



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.372, DE 03 DE JULHO DE 2014

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 03.07.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 016022/2013 – UFPA, procedentes da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de um veículo Fiat Strada Adventure, discriminado em Termo de Doação s/n, à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice- Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração